



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 85, de 09 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.002031/2016-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ n. 15.047.380/0001-97, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 16 de junho de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 100.381.449,51, elevando-o para R\$ 294.864.449,51, dividido em 294.864.449 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor